



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A comissão de Licitação do Município de SANTANA DO ARAGUAIA, através do Fundo Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santana do Araguaia-PA, consoante autorização do Sr. Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de Show Artístico do cantor Eduardo Costa, a ser realizado durante o evento do “Veraneio 2022” do Município de Santana do Araguaia, para o exercício 2022.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada nos Artigos 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)
(...)

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O cantor Eduardo Costa é realmente renomado pela opinião pública e crítica especializada, disfrutando de forte apelo popular. Além disso, vale destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, conforme pode ser verificado em buscas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet, e ainda por sua capacidade de animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas.

Neste caso, justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha do cantor **EDUARDO COSTA**, através da empresa **ECXPETACULO ENTRETENIMENTO LTDA**, a ser realizado no dia 08/07/2022.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), estando o valor dentro dos limites e padrões praticados no mercado de atividade artística, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows realizados em outros eventos, a fim de verificar o valor ofertado. O valor da proposta, além de o show artístico do cantor e sua equipe, estão inclusos também as despesas com transportes (jato, passagens aéreas, traslados, com ônibus leito) desde Belo Horizonte-MG até este município de Santana do Araguaia-PA e os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitária e previdenciária.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **ECXPETACULO ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ N° **43.789.289/0001-59**, com o valor estimado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Santana do Araguaia – PA, 29 de abril de 2021.

Advaldo Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

Rosimeire Abreu de Paula
Secretária da CPL

Darçon Gomes de Souza
3º Membro